Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade
Em 18/09/2017
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara
Joseli Amorim Pinto

INDICAÇÃO N.º 624/2017

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhora Presidente,

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, que por meio do setor municipal competente, realize estudos técnicos que possibilitem a criação de uma Comissão Especial para o Acompanhamento da Crise Hídrica em Ubá, que tenha por objetivo acompanhar os problemas de desabastecimento de água para a população neste período de estiagem em que o município atravessa e buscar soluções para o enfrentamento do problema.

Justificativa: a Administração passada criou a Comissão Especial para o Acompanhamento da Crise Hídrica em Ubá, por meio da Portaria nº 12.260/15, em anexo, a qual era composta por representantes do Executivo, de órgãos de imprensa da cidade, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), da Federação Municipal das Associações Comunitárias (Femac) e por um vereador desta Casa Legislativa. Além de possibilitar maior transparência à comunidade ubaense sobre informações dos desabastecimentos, a comissão será uma importante ferramenta para visibilidade da crise no município e consequentemente lograr em alternativas para a solução desse problema junto às autoridade competentes.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 dias de setembro de 2017.

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO

PORTARIA Nº 12.260, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida pelo art. 128, II, incisos "c" e "d", da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA CRISE HÍDRICA EM UBÁ, composta pelas seguintes pessoas:

I – ~~ALDEIR AUGUSTO FERRAZ, representando o Poder Executivo do Município;~~

I – PAULO SÉRGIO COSTA DE OLIVEIRA, representando o Poder Executivo do Município. (Designado pela Portaria 12.728 – DO-e: 07/06/2016).

II – ANA CAROLINA FERNANDES GUASTUCCI, representando os órgãos de Imprensa do Município;

III – LEANDRO BORGES DA CRUZ, representando a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG;

IV – JOSÉ GERALDO FARIA, representando a Federação das Associações Comunitárias de Bairros e Distritos de Ubá – FEMAC;

V – VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA, representando o Poder Legislativo do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá,MG, 06 de Agosto de 2015.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-e: 10/08/2015